



PORTARIA Nº 092 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Francisco Romário de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor;

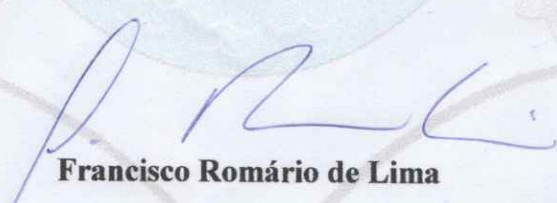
CONSIDERANDO que a celebração da Semana Santa ocorre durante o período de 02/04/2023 a 08/04/2023;

CONSIDERANDO que a sexta-feira santa é feriado nacional.

RESOLVE:

Art.1º -Estabelece ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Banabuiú-CE durante o dia 06/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE

Biênio 2023/2024